



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.272/2020/CMMB


Matias Barbosa, 27 de julho de 2020.

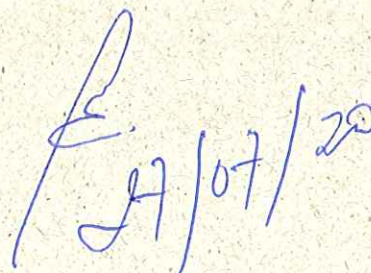
Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.18/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa



Exmo. Sr.
Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.009/2020/CMMB

Matias Barbosa, 27 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.18/2020 que "Projeto de Lei nº.18/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Marcos Martins
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

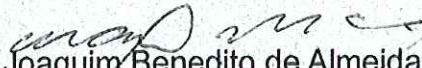
f /camaradematiasbarbosa



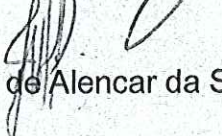
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 27 DE JULHO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas e vinte minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Joaquim Benedito de Almeida, Marcos Martins e José de Alencar da Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Joaquim Benedito, declarou aberta a segunda Reunião Extraordinária. O Presidente informa que a reunião se destina em discutir e votar o Projeto de Lei nº.18/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências." Após análise de praxe o Senhor Relator opinou favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº.18/2020, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, assim como, as Emendas de nº.01, nº.02 e nº.03 apresentadas Pelas Comissão de Legislação, Justiça e redação, sendo ele acompanhado pelos Senhores Presidente e Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José de Alencar da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezoito horas e dezessete minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.


Presidente: Joaquim Benedito de Almeida


Relator: Marcos Martins


Secretário: José de Alencar da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.18/2020

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de maio de 2020, a Proposição de Lei nº.18/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

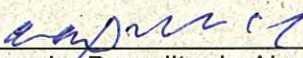
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.18/2020 com emendas de nº.01 a nº.03, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.18/2020 com emendas de nº.01 a nº.03.

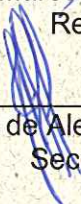
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de julho de 2020.



Joaquim Benedito de Almeida
Presidente



Marcos Martins
Relator



José de Alencar da Silva
Secretária